

**PREFEITURA DE CAAPORÃ**  
**DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Ref: Solicitação de Compensação ISS Recolhido Indevidamente**

A LafargeHolcim (Brasil) S.A, tomadora de serviços nesta localidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.869.336/0224-39 e Inscrição Municipal 1153-2016, localizada à Fazenda Calote, S/N – Zona Rural – Caaporã/PB vem por seu procurador, solicitar a compensação do percentual do ISS, que deveria ter sido recolhido para o município de Pitimbu, porém foi recolhido na sua totalidade para Caaporã, conforme consta abaixo:

Nº NF	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL NF	VALOR TOTAL ISS	% CAAPORÃ	Vlr ISS CAAPORÃ	% PITIMBU	Vlr ISS PITIMBU
1587	MECBRUN IND E COM LTDA	144.780,00	7.239,00	84,63%	6.126,37	15,37%	1.112,63
1611	MECBRUN IND E COM LTDA	148.730,00	8.015,15	90,68%	7.268,14	9,32%	747,01
1632	MECBRUN IND E COM LTDA	152.670,00	7.633,50	88,82%	6.780,07	11,18%	853,43
1663	MECBRUN IND E COM LTDA	144.750,45	7.237,52	85,83%	6.211,06	14,17%	1.025,56
1698	MECBRUN IND E COM LTDA	144.750,45	7.237,52	87,16%	6.308,22	12,84%	929,30
1727	MECBRUN IND E COM LTDA	149.084,58	7.499,23	81,24%	6.092,37	18,76%	1.406,86
1755	MECBRUN IND E COM LTDA	238.392,58	11.919,63	70,91%	9.167,39	29,09%	2.752,24
1797	MECBRUN IND E COM LTDA	196.337,07	9.816,85	87,63%	8.602,51	12,37%	1.214,34
1824	MECBRUN IND E COM LTDA	154.900,00	7.715,00	87,83%	6.778,08	12,17%	936,92
1875	MECBRUN IND E COM LTDA	145.350,00	7.267,50	90,18%	6.553,83	9,82%	713,67
<b>TOTAL</b>		<b>1.617.045,13</b>	<b>81.580,90</b>	<b>-</b>	<b>69.886,95</b>	<b>-</b>	<b>11.693,95</b>

**Situação:**

- Tomador de Serviços (LafargeHolcim Brasil S.A) recolheu 100% do imposto, das notas referenciadas acima para o município de Caaporã, sendo que do serviço prestado pela empresa Mecbrun, os percentuais das notas emitidas em 2019 informadas acima na planilha, são devidos para o município de Pitimbu.
- Estes valores, serão pagos para a Prefeitura de Pitimbu.

Diante do exposto, solicitamos a compensação do valor do imposto recolhido indevidamente.

Termos em que  
P. deferimento  
Caaporã, 17 de dezembro de 2019.



**Mônica Lopes Spin**  
**Procuradora**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1934  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL



Nome: HELECK GABRIEL ESTIM

CPF: 030.580.338-01 (12/2013/1888)

VALDOMIRO ROBERTO DE  
SANTANA LOPES #  
FBI



0431-3434-007  
20/03/2013 01:05:20

1433097189  
VALTER EM TOBI  
O TERRITÓRIO NACIONAL



TV

20/03/2013

SANCAIA, SP

SAO PAULO

1433097189  
PRIMEIRO PASSAGEM





LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.  
CNPJ/MF nº 60.869.336/0001-17  
NIRE: 33.300.32002-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da LafargeHolcim (Brasil) S.A. ("Companhia"), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 1.601, Centro, CEP 20.031-918, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")

3. **MESA:** Norberto German Ledeá, Presidente; e Cristiane Chuquer de Castro Lima Torres, Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a eleição de novos membros para compor a diretoria da Companhia; (ii) ratificação da composição dos membros da Diretoria e (iii) ajuste de denominação dos cargos no Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

(i) Foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

(ii) Primeiramente, os acionistas aprovaram a eleição da Sra. **Viviane Pampin Rodriguez**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 10119726-7 do IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.435.667-02, para o cargo de Diretora Financeira com mandato unificado, que se encerrará juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, até 30.04.2021.

(iii) Fica consignado, ainda, que o Sr. **Rodolfo Montero Chacon**, indicado e eleito ao cargo de Diretor Presidente da Companhia na Assembleia Extraordinária de 10 de Junho de 2019, toma posse no referido cargo na presente data, em razão da expedição de seu registro nacional de estrangeiro no país, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata.



(iv) Desta forma, a Diretoria da Companhia ficará composta, a partir da presente data, pelos seguintes membros, com mandato até 30 de abril de 2021: Sr. **Rodolfo Montero Chacon**, costarriquense, casado, empresário, portador do passaporte nº F796216, emitido pela República da Costa Rica, na qualidade de Diretor Presidente; Sra. **Viviane Pampin Rodriguez**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 10119726-7 do IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.435.667-02, na qualidade de Diretora Financeira; Sr. **Norberto German Ledea**, argentino, casado, empresário, portador da cédula do passaporte nº AAC294972, carteira de identidade RNM nº V840477S, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.710.798-76, na qualidade de Diretor Comercial; Sra. **Juliana Cassilha Andrigueto Sitta**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 1.452.631, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 778.833.141-49, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos e Comunicação; Sr. **Bruno Carlos Amaro da Costa Baptista**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 10075995-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.555.357-35, na qualidade de Diretor de Logística, e Sr. **Adrianno Romulo Leite Arantes**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 1.183.363, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.129.137-10, na qualidade de Diretor Industrial e de Sustentabilidade, todos residentes e domiciliados no Brasil, com endereço comercial na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1.601, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-918.

(v) Os Diretores ora eleitos declaram, em termo próprio, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei das S.A., assim como não estão impedidos de ocupar os cargos para os quais foram eleitos, ficando desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia, tendo sido devidamente empossados em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse:

(vi) Em consequência da deliberação acima, o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 10. A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo de 8 (oito) membros, quais sejam: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Financeiro; 1 (um) Diretor de Recursos Humanos & Comunicação; 1 (um) Diretor Comercial; 1 (um) Diretor Industrial & Sustentabilidade; 1 (um) Diretor de Logística e 2 (dois) Diretores sem designação específica."*

(vii) Em razão das deliberações aprovadas, os acionistas aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata, como Anexo I, independentemente de transcrição.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinatura mesa: Norberto German Ledeá - Presidente; Cristiane Chuquer de Castro Lima Torres - Secretária. Assinaturas acionistas: Holcim Investments (Spain) SL; Holderfin B.V. p.p. Norberto German Ledeá. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Norberto German Ledeá  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Chuquer de Castro Lima Torres  
Secretária

Acionistas

  
\_\_\_\_\_  
Holcim Investments (Spain) SL

  
\_\_\_\_\_  
Holderfin B.V.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.

NIRE: 331.0542802-7 Protocolo: 00-9019/425514-7 Data de protocolo: 15/10/2019

CERTIFIQUE O ARQUIVAMENTO em 16/10/2019 SOB O NOME 90003794188 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E178E24B904FD932F8E4713F0C0CF3A9CC91813F94847CC50A8C81E3821888A4F

Para validar o documento acesse <http://www.jurcom.rj.gov.br/estrutura/oficinas144digital>; informe a n.º do protocolo. Pág. 5/12



**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.**

CNPJ/MF nº 60.869.336/0001-17  
NIRE nº 33.300.32002-4

*(Aprovado conforme Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 18 de Setembro de 2019).*

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1.** A LafargeHolcim (Brasil) S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação em vigor. A Companhia atuará sob o nome fantasia LafargeHolcim.

**Art. 2.** A Companhia tem sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1601, Centro, CEP: 20.031-918, podendo abrir e/ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional, mediante deliberação da Diretoria.

**Art. 3.** A Companhia tem por objeto (a) a prospecção, pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento em geral de jazidas minerais, particularmente, calcário, argila, granito, gnaissae, correlatos e conexos para a produção de cimentos, brita e produtos derivados, bem como de produtos químicos; (b) a produção, a distribuição, a importação, a exportação, industrialização e o comércio em geral de cimento, cal, argamassa, gesso, minerais e metais básicos em geral, de bens de capital e materiais de construção em geral, e de respectivas matérias-primas e produtos derivados, afins ou correlatos, fertilizantes e corretivos de solo e artefatos de cimento e seus derivados, afins ou correlatos; (c) a indústria e o comércio de cimento, argamassa, pó calcário, para fins agrícolas ou industriais, e produtos complementares para a construção civil, in natura, inclusive artefatos prêmoldados em concreto; (d) a extração de minerais não metálicos e a exploração de minas e jazidas em geral; (e) a extração, britagem e comercialização de minerais e materiais de construção em geral, exploração de pedreiras para a produção de agregado para concreto e para qualquer outra finalidade do emprego da pedra e o exercício de atividades decorrentes da exploração de pedreiras; (f) a prestação de serviços de concretagem e bombeamento de concreto e serviços de engenharia e correlatos; (g) a prestação de serviços de transporte, mistura e aplicação de concreto, e transporte de materiais de construção; (h) a geração de energia elétrica para o emprego em instalações industriais próprias e eventual comercialização de excedentes; (i) consultoria e prestação de serviços relativos à construção, supervisão, estudos, exploração do ramo de projetos e execução de quaisquer obras de engenharia civil, industrial e mecânica, em todas as suas modalidades técnicas e econômicas, por conta própria ou de terceiros, por empreitada ou administração; (j) a compra e venda, arrendamento, loteamento, comodato, locação, construção e administração de bens imóveis, equipamentos e

  LH

instalações, de direitos e interesses no subsolo e na superfície inclusive; (k) a administração e exploração de projetos florestais, bem como dedicar-se a importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos para construção e prestar assistência técnica, científica e administrativa, e a intermediação de negócios relacionados com seu objeto social; (l) a prestação de serviços especializados, de natureza técnica, científica e administrativa, e a intermediação de negócios relacionados com seu objeto social; (m) aquisição, instalação, exploração e transferência de estabelecimentos industriais que se relacionem com materiais de construção, principalmente fabricação de cimento e correios e produtos químicos; (n) a atividade no setor da agropecuária; (o) transporte, seleção ou triagem, processamento, armazenagem, reciclagem, blindagem e destino final de resíduos em geral e o preparo e a incineração de resíduos industriais; (p) a indústria de reciclagem, aproveitamento e moagem de rejeitos industriais e a prestação de serviços de análises laboratoriais para este fim; (q) industrialização, britagem, beneficiamento, comercialização e prestação de serviços de secagem de escória e de gesso; (r) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros; (s) a importação e exportação de produtos e ou serviços ligados ao seu objeto; (t) prestação de serviços de informática a empresas coligadas da Companhia que estão sediadas no exterior e treinamento em informática; (u) compra e venda de equipamentos destinados à construção civil; (v) o licenciamento de direitos de propriedade intelectual, incluindo mas não se limitando ao uso de marcas, patentes, direitos autorais, segredos de negócio e métodos ou técnicas de fabricação e comercialização de materiais para construção, sistemas, bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis de que ela, a Companhia, seja ou venha a ser titular ou licenciada, relacionados ao desenvolvimento, implantação, operação ou administração das franquias que vier a conceder, podendo atuar diretamente ou através de terceiros, no gerenciamento de sistema de franquias e rede de lojas, assim como prestar treinamento, assessoria ou consultoria a franqueados, intermediação na cadeia de compras e suprimentos e comercialização de materiais para construção em geral, bem como desenvolvimento de quaisquer atividades necessárias a assegurar, tanto quanto possível, a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de atuação de sua rede de franquias; (w) a participação e investimento no capital de outras sociedades, no país ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista, inclusive em sociedade de conta de participação; (x) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Art. 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 5.770.234.582,95 (cinco bilhões e setecentos e setenta milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) representado por 175.062 (cento e setenta e cinco mil e sessenta e dois) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito.

**Art. 6** Os certificados de ações, os títulos múltiplos ou as cautelares provisórias deverão ser assinados por dois Diretores.

  *LAO*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IAPARACORUÇIM (BRASIL) S.A.

NIRE: 333.0032003-4 Protocolo: 00.2019/025514-7 Data de protocolo: 19/10/2019

CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO em 19/10/2019 SOB O NOME: 0000179498 e demais estatutos de acordo de

identificação.

Autenticação: 21788748884E8876F4712E00CF8A0CC01B17F94847009DASCHI#302188DA4F

PVA validac e documento access <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/consulta/digital>, informe o nº de protocolo. Pág. 7/12



**Art. 7:** É facultado à Companhia suspender os serviços de transferência, desdobramento, grupamento de ações e certificados, para atender às determinações da assembleia geral, observados os requisitos legais.

### CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 8:** Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em assembleia geral nos quatro primeiros meses do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Art. 9:** As assembleias gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou por quaisquer Diretores, e serão instaladas em conformidade com os quorums legais, se outro quorum não estiver previsto neste Estatuto, podendo ser presididas por qualquer Diretor da Sociedade.

### CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA

**Art. 10:** A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo de 8 (oito) membros, quais sejam: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Financeiro; 1 (um) Diretor de Recursos Humanos & Comunicação; 1 (um) Diretor Comercial; 1 (um) Diretor Industrial & Sustentabilidade, 1 (um) Diretor de Logística e 2 (dois) Diretores sem designação específica.

**Art. 11:** Os Diretores terão prazo de mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, devendo os diretores permanecer em exercício até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Único:** O Diretor Presidente será substituído em suas ausências por qualquer outro Diretor.

**Art. 12:** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer diretor, por escrito, inclusive através de carta, mensagem eletrônica (*e-mail*), com antecedência de dois dias. Ficará dispensada sua convocação sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros da Diretoria.

**Art. 13:** Além das atribuições fixadas em lei, a Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios sociais e será competente para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da empresa, representando-a em juízo, ou fora dele, sendo investida de poderes para: (a) superintender e dirigir todos os negócios sociais; (b) praticar, em geral, todos os atos necessários à administração social, que não sejam privativos da Assembleia Geral; (c) abrir e/ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional; (d) dar e receber quitação; (e) transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos; (f) adquirir, alienar, permutar ou onerar bens móveis e imóveis; (g) prestar fianças, avais e cauções e garantias em operações nas quais exista interesse da Companhia



LP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa JARARAGUOLIM (BRASIL) S.A

NIRE: 333-0032002-4 Protocolo: 00-2019/628014-7 DATA DE PRODUÇÃO: 15/10/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 14/10/2019 sob o NOME 00003794388 e demais constantes do texto de

autenticação:

AUTENTICACÃO: 3478240004ED91P83712F0C00F9A9C051H13F93547C0506DC81F3021880A4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucejia.rj.gov.br/servicos/canaldigital>. Informe o nº do protocolo. Pág. 8/12



ou de sociedade com a qual mantenha vinculação acionária, nem como prestar fianças, mesmo solidárias, em contratos de locação em que figurem como locatários empregados da Companhia, sem a necessidade da deliberação expressa em reunião de Diretoria.

**Art. 14:** Todos os documentos que criem obrigações financeiras para a Companhia serão assinados, necessariamente por: (a) dois Diretores em conjunto; (b) um Diretor em conjunto com um procurador, nos termos do Art. 15; (c) dois procuradores em conjunto, nos termos do Art. 15; ou (d) isoladamente, por um Diretor ou um procurador, nos termos do Art. 15.

**Art. 15:** As procurações serão outorgadas sempre em conjunto de dois Diretores da Companhia, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos aos procuradores, em regime de dupla assinatura ou isoladamente, bem como a duração do mandato que não poderá ser superior a um ano, exceto no caso de mandato judicial, o qual poderá ser por prazo indeterminado.

**Art. 16:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados, nos termos deste Capítulo IV – Da Diretoria.

#### CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Art. 17:** O Conselho Fiscal, composto de três membros, não terá funcionamento permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, ocasião em que serão eleitos os seus membros e fixada a respectiva remuneração.

**Art. 18:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições legais, além do dever de emitir sua opinião sobre os negócios sociais sempre que a Diretoria o solicitar.

#### CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Art. 19:** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se, em seguida, balanço patrimonial a fim de se apurar os resultados, respeitadas as formalidades legais.

**§1º:** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços semestrais, bem como, a qualquer momento, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em lei.

  *lp*

§2º A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários e declarar dividendos intermediários em períodos menores que os estabelecidos no parágrafo primeiro acima, nos termos do §1º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

§3º A Diretoria também poderá declarar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio com base no balanço anual ou em balanços levantados em períodos intercalares.

**Art. 20:** Alterações estatutárias ou a dissolução da Companhia só poderão ser aprovadas quando a favor delas votarem acionistas representando 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, obedecidas, quanto ao mais, as determinações da lei.

**Art. 21:** Dos lucros líquidos apurados, após as deduções legais, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal até o limite de 20% do capital integralizado, b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

**Art. 22:** O saldo dos lucros permanecerá à disposição da assembleia geral, que decidirá sobre sua destinação, podendo ser, total ou parcialmente, distribuído como dividendo suplementar aos acionistas ou atribuído à reserva especial.

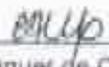
#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23:** A transformação da Companhia em outro tipo de sociedade só poderá ser deliberada por acionistas representando dois terços do capital social com direito de voto.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Norberto German Lede  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Chuquer de Castro Lima Torres  
Secretária

Acionistas Subscritoras:

  
\_\_\_\_\_  
Holcim Investments (Spain) SL

  
\_\_\_\_\_  
Höljérfin BV



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAVARENDICIM (BRASIL) S.A

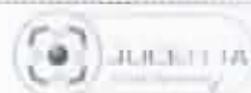
NIRE: 3310032002-8 Protocolo: 08-2019/625511 ↑ Data de protocolo: 18/10/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 18/10/2019 SOB O NÚMERO 00003784988 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 24786248304Y03P034Y12P0C0CF9K0C0S18L3F94547CC50A0081F3028R044F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/participacao/consulta/informacoes>, insira o n.º de protocolo.

Pág. 10/12



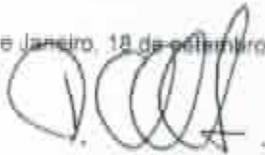
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.  
CNPJ/MF nº 60.869.336/0001-17  
NIRE: 33.300.32002-4

**TERMO DE POSSE  
DIRETORIA**

Neste ato, eu, Sr. **Rodolfo Montero Chacon**, costarricense, casado, empresário, portador do passaporte nº 1 0599 0695, emitido pela República da Costa Rica, tomo posse no cargo de Diretor Presidente na **LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.869.336/0001-17 e registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.300.32002-4, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, sala 1.601, Centro, doravante denominada "Sociedade", para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato unificado, que se encerrará juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, até 30 de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.



**Rodolfo Montero Chacon**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.

NIRE: 33.300.32002-4 Evento: 00-2019/623015-7 Data de Protocolo: 18/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2019 sob o NIRE nº 0003734388 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 247EB24B04F093F8F471EEDC0CF869CC81913F04547CC5DA8C81F5021880A4F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 12/12



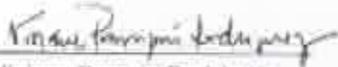
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.  
CNPJ/MF nº 60.869.336/0001-17  
NIRE 33.300.32002-4

**TERMO DE POSSE  
DIRETORIA**

Neste ato, eu, Sra **Viviane Pampin Rodriguez**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 10119726-7 do IFR/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.435.667-02, tomo posse no cargo de Diretora Financeira na **LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.869.336/0001-17 e registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.300.32002-4, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 52, sala 1.601, Centro, doravante denominada "Sociedade", para o qual fui eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato unificado, que se encerrará juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, até 30 de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019

  
**Viviane Pampin Rodriguez**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1587/NFE



Número / Série	1587 / NFE	Emissão	02/01/2018 17:30:18	Incidência	Caaporã (PB)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	02/01/2018	Código de verificação	2852 4Y7O MZOA P9JF	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.899.414/0001-87

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 560 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33600000

Telefone: 3686-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002880

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4036763910005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL



### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S/A

CPF / CNPJ: 00.809.336/0224-38

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 58526000

Telefone:

Município: Caaporã - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795408

Email:

### Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAJEM, PERFURACAO DE FODOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) ( 6,00 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal 04-8 (L. 118/2007)

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
SERVICO DE MOVIMENTACAO INTERNA	
Equipamento 85%: R\$ 123.063,00	
Mão de Obra 15%: R\$ 21.717,00	
Retenção 11% para Seguridade Social: (R\$ 3.388,87)	
Retenção 5% referente ISS: (R\$ 7.239,00)	
Retenção 1% IRRF: 1.447,80	
Retenção 1% CCLL: 1.447,80	
Retenção 0,85% PIS: 941,07	
Retenção 3% COFINS: 4.343,40	
	R\$ 144.780,00

### Observações

Pedido 4410039287  
Folha 1012889152  
venc: 02/04/2019

Valor aprox dos tributos R\$ 19.472,91 (13,45 %) Fonte: IBPT

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSSL	IRRF	COFINS
941,07	2.388,87	1.447,80	1.447,80	4.343,40

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
144.780,00	0,00	0,00	144.780,00	6,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 126.972,06
0,00	7.239,00	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebedores de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1587, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/2852.4Y7O.MZOA.P9JF>

Data: / / Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

161 UNF/E



Número / Série	1611 / NFE	Emissão	06/02/2019 10:36:15	Incidência	Caaporã (PB)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	06/02/2019	Código de verificação	BA9K.WUJR.ADHY.WD64	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.899.414/0001-67

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 560 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33800000



Telefone: 3686-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4936763910005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LafargeHolcim (Brasil) S.A.

CPF / CNPJ: 60.869.330/0224-39

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 55528000

Telefone:

Município: Caaporã - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795408

Email:

### Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) (5,00 %)

\* ISS - Correspondente aos atos de serviço do código tributário municipal no a LC 116/2003

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Prestação de serviços de transporte com equipamentos	
Equipamento 50% R\$ 72.865,00	
Mão de Obra 50% R\$ 72.865,00	
Retenção 11% para Seguridade Social (R\$ 8.015,15)	
Retenção 5% referente ISS (R\$ 7.286,50)	
Retenção 1% IRRF: 1.457,30	R\$ 145.730,00
Retenção 1% DCLL: 1.457,30	
Retenção 0,65% PIS: 947,25	
Retenção 3% COFINS: 4.371,90	

### Observações

PEDIDO: 6700000390

ACEITE: 1012955428, 1012955429, 1012955430, 1012955431, 1012955472, 1012955473, 1012955475

VENC: 07/06/2019

Valor aprox dos tributos R\$ 10.000,00 (13,48 %) Fonte: IRPT

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
947,25	8.015,15	1.457,30	1.457,30	4.371,90

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
145.730,00	0,00	0,00	145.730,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 122.194,60
0,00	7.286,50	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1611/NFE



Número / Série	1611 / NFE	Emissão	06/02/2019 10:36:15	Incidência	Casporã (PR)	ISS a reter	Sim
Prod. do Serviço	06/02/2019	Código de verificação	BA9K.WUJR.ADHY.WD64	Exigibilidade	Exigível	RPS	

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recabi(emos) de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1611, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/BA9K.WUJR.ADHY.WD64>

Data: / /

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1832/NFE



Número / Série	1832 / NFE	Emissão	07/03/2019 16:53:43	Incidência	Caaporá (PB)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	07/03/2019	Código de verificação	2LER-ZNHG-0Q7F-Q5HY	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.869.414/0001-67

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 600 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33600000

Telefone: 3688-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

Reg.: Faturamento

País: Brasil

Insc. Est.: 4938763910005



### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LafargeHolcim (Brasil) S.A.

CPF / CNPJ: 60.869.336/0224-38

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 58528000

Telefone:

Município: Caaporá - PB

Insc. Mun.:

País: Brasil

Email:

Insc. Est.: 162785408

### Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE FOCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) ( 5,00 %)

\* ISS - Competência em nome de serviço do órgão edilício municipal ou a LC 116/2003

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
SERVICO DE MOVIMENTACAO INTERNA	
Equipamento 85% R\$ 129.769,50	
Mão de Obra 15% R\$ 22.900,50	
Retenção 11% para Seguridade Social (R\$ 2.519,00)	
Retenção 5% referente ISS (R\$ 7.633,50)	
Retenção 1% IRRF: 1.526,70	
Retenção 1% CCLL: 1.526,70	
Retenção 0,65% PIS: 992,38	
Retenção 3% Cofins: 4.580,10	
	R\$ 152.670,00

### Observações

PEDIDO: 6700000390

ACEITE: 1013018040, 1013018072, 1013018073, 1013018074, 1013018075, 1013018077, 1013018078

VENC: 07/06/2019

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
992,38	2.519,06	1.526,70	1.526,70	4.580,10

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
152.670,00	0,00	0,00	152.670,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 133.891,58
0,00	7.633,50	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recato(emiss) da MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1832, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/2LER-ZNHG-0Q7F-Q5HY>

Data: / /

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1663/NFE



Número / Série	1663 / NFE	Emissão	03/04/2018 13:38:04	Incidência	Caapora (PI)	ISS a ratear	Sim
Prest. do Serviço	03/04/2018	Código de verificação	1PYQ.85AQ.B712.W03N	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.899.414/0001-67

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 560 BAIRRO MANDEI, CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33600000

Telefone: 3686-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002880

Email: nfe@mecbrun.com.br

Insc. Est.: 4938763910005

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL



Reg.: Faturamento

País: Brasil

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LafargeHolcim (Brasil) S.A.

CPF / CNPJ: 00.889.336/0224-39

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 58526000

Telefone:

Município: Caapora - PB

Insc. Mun.:

País: Brasil

Email:

Insc. Est.: 162795408

### Código do Serviço/Atividade

7.92 - EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAAGEM, PERFURACAO DE POÇOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAÇÃO E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MANGADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVIÇOS, QUE TICA SUJEITO AO ICMSI ( 5,00 %)

\* ISS - Competência em caso de envio de cópias tributárias municipais ou a LC 118/2003

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
SERVICO DE MOVIMENTACAO INTERNA	
Equipamento 85% R\$ 123.037,88	
Mão de Obra 15% R\$ 21.712,57	
Retenção 11% para Seguridade Social (R\$ 2.388,38)	
Retenção 5% referente ISS (R\$ 7.237,52)	
Retenção 1% IRRF: 1.447,50	
Retenção 1% CCL: 1.447,50	
Retenção 0,65% PIS: 940,88	
Retenção 3% Confins: 4.342,51	
	R\$ 144.750,45

### Observações

PEDIDO: 6700000390

ACEITE: 1013084182, 1013084183, 1013084184, 1013084185, 1013084187, 1013084188, 1013084189

VENC: 02/07/19

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
940,88	2.388,38	1.447,50	1.447,50	4.342,51

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Descônto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
144.750,45	0,00	0,00	144.750,45	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Descônto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 126.946,16
0,00	7.237,52	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebemos de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1663, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1PYQ.85AQ.B712.W03N>

Data: / /

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1698/NFE



Número / Série	1698 / NFE	Emissão	07/05/2019 16:22:30	Incidência	Caaporá (PB)	ISS a reter	Sim
Pres. do Serviço	07/05/2019	Código de verificação	1P9S VQQUJPPZ GPUX	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.899.414/0001-67

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 560 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33800000

Telefone: 3680-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4936763910005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL



### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LafargeHolcim (Brasil) S.A.

CPF / CNPJ: 60.809.336/0224-39

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 58526000

Telefone:

Município: Caaporá - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795406

Email:

### Código do Serviço/Atividade

7.32 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POÇOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) ( 5,00 %)

\* ISS - Correspondente ao tipo de serviço de código informado municipal ou a LC 118/2003.

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
SERVICO DE MOVIMENTACAO INTERNA	
Equipamento 65% R\$ 123.037,88	
Mão de Obra 15% R\$ 21.712,57	
Retenção 11% para Seguridade Social: (R\$ 2.388,38)	
Retenção 5% referente ISS: (R\$ 7.237,52)	
Retenção 1% IRRF 1.447,50	R\$ 144.750,45
Retenção 1% CCLL 1.447,50	
Retenção 0,65% PIS 940,88	
Retenção 3% Cofins: 4.342,61	

### Observações

PEDIDO: 6700000390

ACEITE: 1013153960, 1013153961, 1013153962, 1013153963, 1013153964, 1013153966, 1013153966

VENC: 06/08/2019

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
940,88	2.388,38	1.447,50	1.447,50	4.342,61

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
144.750,45	0,00	0,00	144.750,45	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 126.946,16
0,00	7.237,52	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS Gerado por:MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebemos de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1698, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documentos/1P9S-VQQUJPPZ-GPUX>

Data: / /

Assinatura:



**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

1727/NFE



<b>Número / Série</b>	1727 / NFE	<b>Emissão</b>	04/06/2019 13:35:15	<b>Incidência</b>	Caaporã (PB)	<b>ISS a reter</b>	Sim
<b>Pres. do Serviço</b>	04/06/2019	<b>Código de verificação</b>	EEE7.WEZW.MBLT.WABP	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.889.414/0001-67

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 560 BAIRRO MANDEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33600000

Telefone: 3686-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4936763910005

Email: nfa@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.

CPF / CNPJ: 00.889.336/0224-39

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 56526000

Telefone:

Município: Caaporã - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795408

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

T 02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDADE, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) ( 5,00 %)

\* ISS - Competência em 04/06/2019 de serviços de código tributário nacional de 4.11.1100007

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
SERVICO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA	
Equipamento 85% R\$ 127.486,89	
Mão de Obra 15% R\$ 22.497,69	
Retenção 11% para Seguridade Social: (R\$ 2.474,75)	
Retenção 5% referente ISS: (R\$ 7.499,23)	
Retenção 1% IRRF: 1.499,85	R\$ 149.984,58
Retenção 1% DCLL: 1.499,85	
Retenção 0,65% PIS: 974,90	
Retenção 3% Cofins: 4.499,54	

**Observações**

PEDIDO: 6700000390

ACEITE: 1013220531, 1013220602, 1013220604, 1013220606, 1013220608, 1016220609, 1013220635

VENC: 02/09/2019

**Tributos Federais**

<b>PIS</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRRF</b>	<b>COFINS</b>
974,90	2.474,75	1.499,85	1.499,85	4.499,54

**Detalhamento de Valores**

<b>Valor Total da Nota(R\$)</b>	<b>Deduções Permitidas em Lei(R\$)</b>	<b>Desconto Condicional(R\$)</b>	<b>Base de Cálculo(R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>
149.984,58	0,00	0,00	149.984,58	5,00 %
<b>Outras Retenções(R\$)</b>	<b>ISS Retido(R\$)</b>	<b>Desconto Incondicional(R\$)</b>	<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 131.536,46</b>
0,00	7.499,23	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(amos) de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1727, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/EEE7.WEZW.MBLT.WABP>

Data: / /

Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1755/NFE



Número / Série	1755 / NFE	Emissão	03/07/2019 10:49:28	Incidência	Caaporá (PB)	ISS a reter	Sim
Pres. do Serviço	03/07/2019	Código de verificação	167K.5JWS.88GC.P66W	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.899.414/0001-67

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 560 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33800000



Telefone: 3666-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4938763910005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LAFARGEHOLDIM (BRASIL) S.A.

CPF / CNPJ: 60.866.338/0224-30

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 58526000

Telefone:

Município: Caaporá - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795408

Email:

### Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PISAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) ( 5,00 %)

\* ISS - Competência aos (para de serviço do código tributário municipal) na LC 116/2003

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVICO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA			
Equipamento 85%: R\$ 202.633,00			
Mão de Obra 15%: R\$ 35.756,89			
Retenção 11% para Seguridade Social: (R\$ 3.933,48)			
Retenção 5% referente ISS: (R\$ 11.919,63)			
Retenção 1% IRRF: 2.383,93	R\$	238.392,58	1,00 R\$ 238.392,58
Retenção 1% CCLL: 2.383,93			
Retenção 0,65% PIS: 1.549,55			
Retenção 3% Cofins: 7.151,78			

### Observações

Peticões - 6700000393 - 6700000394 - 6700000373 - 6700000395

Folhas de Serviço - 1013290330 - 1013290331 - 1013291092 - 1013291094 - 1013291097 - 1013291103 - 1013291108 - 1013291135 - 1013291111 - 1013291136

VENC: 03/10/2019

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	CÓFINS
1.549,55	3.933,48	2.383,93	2.383,93	7.151,78

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
238.392,58	0,00	0,00	238.392,58	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 209.070,28
0,00	11.919,63	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1755NFE



Número / Série	1755 / NFE	Emissão	03/07/2019 10:49:26	Incidência	Caaporã (PB)	ISS a reter	Sim
Pres. do Serviço	03/07/2019	Código de verificação	167K.5JWS.88GC.P80W	Exigibilidade	Eligível	RPS	

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRÁNSITO DE MERCADORIAS - Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recibi(mos) de **MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 1755, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/167K.5JWS.88GC.P80W>

Data / /

Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG**

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1797NFE



Número / Série	1797 / NFE	Emissão	16/08/2019 15:39:51	Incidência	Caaporã (PB)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	16/08/2019	Código de verificação	LHSM.OPPL.R8TS.SC3	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.899.414/0001-67

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 580 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33800000

Telefone: 3686-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4936763910005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LAFARGEHOLCIM BRASIL E.A.

CPF / CNPJ: 60.869.336/0224-39

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cap: 58526000

Telefone:

Município: Caaporã - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795408

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

7 02 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAOEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS) PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS ( 5,00 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviços do código (tabeleiro municipal no 9 LC 116/2003)

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVICO DE MOVIMENTACAO INTERNA			
Equipamento 85% R\$ 196.866,51			
Mão de Obra 15% R\$ 29.450,56			
Retenção 11% para Seguridade Social (R\$ 3.239,56)			
Retenção 5% referente ISS (R\$ 9.816,65)	R\$	196.337,07	1,00 R\$ 196.337,07
Retenção 1% IRRF: 1.963,37			
Retenção 1% CCLL: 1.963,37			
Retenção 0,85% PIS: 1.276,10			
Retenção 3% Cofins: 5.890,11			

**Observações**

Pedidos: 6700000385 - 6700000394 - 6700000373

ACEITE: 1013367077 - 1013367080 - 1013367162 - 1013367104 - 1013367109 - 1013367122 - 1013367127 - 1013405491

VENC: 14/11/2019

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
1.276,10	3.239,56	1.963,37	1.963,37	5.890,11

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
196.337,07	0,00	0,00	196.337,07	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 172.187,62
0,00	9.816,65	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(emos) de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1797, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/LHSM.OPPL.R8TS.SC3>

Data: / /

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1824/NFE



Número / Série	1824 / NFE	Emissão	02/09/2019 10:25:23	Incidência	Caaporã (PB)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	02/09/2019	Código de verificação	4DC7.7ASD.N7KF.Z4Q8	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.889.414/0001-87

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. LINCOLN DIÓGO VIANA, 580 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33800000



Telefone: 3688-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 0000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 1030763910005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A

CPF / CNPJ: 80.889.330/0224-39

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 55526000

Telefone:

Município: Caaporã - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162795408

Email:

### Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE BONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVACÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) ( 5,00 %)

\* ISS - Competência em ato de serviço do código tributário municipal nº 1.116/2003

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
SERVICO DE MOVIMENTACAO INTERNA	
Equipamento 85%: R\$ 131.155,00	
Mão de Obra 15%: R\$ 23.145,00	
Retenção 11% para Seguridade Social: (R\$ 2.545,95)	
Retenção 5% referente ISS: (R\$ 7.715,00)	
Retenção 1% IRRF: 1.543,00	R\$ 154.300,00
Retenção 1% CCLL: 1.543,00	
Retenção 0,65% PIS: 1.002,95	
Retenção 3% COFINS: 4.629,00	

### Observações

PEDIDO: 6700000390

ACEITE: 1013430226, 1013430227, 1013430228, 1013430230, 1013430308, 1013430310, 1013430362

VENC: 02/12/2019

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
1.002,95	2.545,95	1.543,00	1.543,00	4.629,00

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
154.300,00	0,00	0,00	154.300,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 135.321,10
0,00	7.715,00	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebemos de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1824, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documents/4DC7.7ASD.N7KF.Z4Q8>

Data: / /

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1875/NFE



Número / Série	1875 / NFE	Emissão	08/10/2018 09:44:22	Incidência	Caaporã (PB)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	08/10/2018	Código de verificação	1DRQ.C386.QLAQ.IVNH	Exigibilidade	Exigível	RPS	

### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MECBRUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 01.889.414/0001-67

Reg.: Faltamento

Endereço: Av. LINCOLN DIOGO VIANA, 565 BAIRRO MANOEL CARLOS - Bairro: DISTRITO DR. LUND - Cep: 33800000



Telefone: 3686-1424

Município: Pedro Leopoldo - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 00000002890

Cod. Mob.: 002890

Insc. Est.: 4936763810005

Email: nfe@mecbrun.com.br

Nome Fant.: MECBRUN INDUSTRIAL

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A.

CPF / CNPJ: 60.868.335/0224-39

Reg.:

Endereço: R. CATOLE, S/N - Bairro: ZONA RURAL - Cep: 58526000

Telefone:

Município: Caaporã - PB

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 162705408

Email:

### Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA (OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES), INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS) PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS ( 5,00 %) 1 ISS - Contribuinte ao fone de serviço do código tributário municipal ou 4 L.C. 116/2003

### Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVICO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA			
Equipamento 85% R\$ 123.547,50			
Mão de Obra 15% R\$ 21.802,50			
Retenção 11% para Seguridade Social (R\$ 2.398,28)			
Retenção 5% referente ISS (R\$ 7.267,50)			
Retenção 1% IRRF 1.453,50	R\$	145.350,00	R\$ 145.350,00
Retenção 1% CILL 1.453,50			
Retenção 0,65% PIS 944,78			
Retenção 0,3% Cofins 4.360,50			

### Observações

PEDIDO: 8700000380  
ACEITE: 1013505746, 1013505748, 1013505747, 1013505748, 1013505745, 1013505744  
VENC: 08/01/2020

### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
944,77	2.398,28	1.453,50	1.453,50	4.360,50

### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
145.350,00	0,00	0,00	145.350,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 127.471,95
0,00	7.267,50	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recebi(amos) de MECBRUN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1875, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1DRQ.C386.QLAQ.IVNH>

Data: / /

Assinatura

**PREFEITURA DE CAAPORÃ**  
**DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Ref: Solicitação de Compensação ISS Recolhido Indevidamente**

A LafargeHolcim (Brasil) S.A, tomadora de serviços nesta localidade, inscrita no CNPJ sob o nº 80.869.336/0224-39 e Inscrição Municipal 1153-2016, localizada à Fazenda Calote, S/N - Zona Rural - Caaporã/PB vem por seu procurador, solicitar a compensação do percentual do ISS, que deveria ter sido recolhido para o município de Pitimbu, porém foi recolhido na sua totalidade para Caaporã, conforme consta abaixo:

Nº NF	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL NF	VALOR TOTAL ISS	% CAAPORÃ	Vir ISS CAAPORÃ	% PITIMBU	Vir ISS PITIMBU
1587	MECBRUN IND E COM LTDA	144.780,00	7.239,00	84,83%	6.126,37	15,37%	1.112,63
1811	MECBRUN IND E COM LTDA	145.730,00	8.015,15	90,68%	7.268,14	9,32%	747,01
1532	MECBRUN IND E COM LTDA	152.670,00	7.633,50	88,82%	6.780,07	11,18%	853,43
1563	MECBRUN IND E COM LTDA	144.750,45	7.237,52	85,83%	6.211,96	14,17%	1.025,56
1698	MECBRUN IND E COM LTDA	144.750,45	7.237,52	87,16%	6.308,22	12,84%	929,30
1727	MECBRUN IND E COM LTDA	149.984,58	7.499,23	81,24%	6.092,37	18,76%	1.406,86
1755	MECBRUN IND E COM LTDA	238.392,58	11.918,83	76,91%	9.167,39	23,09%	2.752,24
1797	MECBRUN IND E COM LTDA	196.337,07	8.816,85	87,83%	8.802,51	12,37%	1.214,34
1824	MECBRUN IND E COM LTDA	154.300,00	7.715,00	87,83%	6.776,08	12,17%	938,92
1875	MECBRUN IND E COM LTDA	145.350,00	7.267,50	90,18%	6.553,83	9,82%	713,67
<b>TOTAL</b>		<b>1.617.045,13</b>	<b>81.580,90</b>	-	<b>69.886,95</b>	-	<b>11.693,95</b>

**Situação:**

- Tomador de Serviços (LafargeHolcim Brasil S.A) recolheu 100% do imposto, das notas referenciadas acima para o município de Caaporã, sendo que do serviço prestado pela empresa Mecbrun, os percentuais das notas emitidas em 2019 informadas acima na planilha, são devidos para o município de Pitimbu.
- Estes valores, serão pagos para a Prefeitura de Pitimbu.

Diante do exposto, solicitamos a comperisação do valor do imposto recolhido indevidamente

Termos em que  
P. deferimento  
Caaporã, 17 de dezembro de 2019.




---

**Mônica Lopes Spin**  
**Procuradora**